



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER


FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RECEBIDO EM:

03/02/2025

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 014/2024-FUNCEL

Pregão Eletrônico N° 005/2024-SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para futura e eventual contratação de serviços de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva, abrangendo as áreas de serviço especializado em educação especial e inclusiva e afins, técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, recreativas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

RELATORA: RELATORA: Sra. **GLAUCIANE SILVA DIAS MARTINS**, Controle Interno da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA, sendo responsável pelo controle interno através da portaria n° 02/2025-FUNCEL - Interina, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1° do artigo 11 da Resolução n° 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, alterada pela Resolução Administrativa do § 1° do artigo 11 da Resolução n° 029/TCM de 04 de julho de 2017, que analisou integralmente o **Processo N° 014/2024-FUNCEL** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 14.133/21, declaro o que segue.

RELATÓRIO:

Trata-se de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o n° 005/2024-SRP, deflagrado para Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva, abrangendo as áreas de serviço especializado em educação especial e inclusiva e afins, técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, recreativas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A contratação encontra-se instruída com o Pregão Eletrônico n° 005/2024/SRP, com a seguinte documentação: Solicitações de contratação (fls. 02059-02060); Despacho para pesquisa previa e



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadocarajas.pa.gov.br



O futuro nasce todo dia



manifestação sobre existência de recurso orçamentário (fls. 02061); Notas de pré-empenhos (fls. 02062); Portaria N° 028/2024-FUNCEL Nomeação do Fiscal de Contrato e do Termo de Responsabilidade e suas Publicações no FAMEP (fls. 02063-02067); Portaria N° 035/2023-FUNCEL de nomeação de agente de contratação e sua publicação no FAMEP (fls. 02068-02071); Declaração de adequação orçamentária (fls. 02072); Termo de Autorização (fls. 02073); Convocação da empresa CONECTA, CULTURA ESPORTE E LAZER LTDA para celebração de contrato n° 20250134 (fls. 02074); Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista da empresa CONECTA, CULTURA ESPORTE E LAZER LTDA (fls. 02075-02080); Contrato N° 20250134 da empresa CONECTA, CULTURA ESPORTE E LAZER LTDA (fls. 02081-02091); e o Despacho ao Controle Interno (fls. 02092).

É o necessário a relatar. Ao opinativo.

ANÁLISE:

As cláusulas essenciais do contrato firmado com a Administração, deve obedecer aos critérios descritos nos Art. 89 da Lei 14.133/21, vejamos:

“Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta”



O Sistema de Registro de Preços é previsto no art. 82 combinados com os artigos 83, 84, 85 e 86, da Lei nº 14.133/21, podendo ser realizado nas modalidades de licitação Concorrência ou Pregão.

O pregão fora realizado, tendo como vencedora a empresa CONECTA, CULTURA ESPORTE E LAZER LTDA. Sendo adjudicado, homologado e devidamente publicado, procedendo-se a confecção da Ata de Registros de Preço nº 20241312, com validade de 12 meses a partir da data da sua assinatura.

A contratação foi formalizada através do contrato de Nº **20250134** da empresa **CONECTA, CULTURA ESPORTE E LAZER LTDA**, no valor de **R\$ 56.173,32 (cinquenta e seis mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, tendo como Fiscal de Contrato a Servidora, Nelcilene Barbosa Dias - **Portaria nº 028/2024-FUNCEL**. O contrato terá vigência a partir da data de assinatura extinguindo-se dia 03 de fevereiro de 2026, conforme art. 105, 106 da Lei 14.133/21.

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, redação dada no art. 94 da Lei 14.133/21.

No mais, o procedimento obedeceu aos termos da Lei nº 14.133/21 e decreto municipal nº 1358/2023.

CONCLUSÃO:

Esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, na fase de contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

Cumprir observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria da Lei nº 14.133/21, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de fevereiro de 2025.

Glauciane Silva Dias Martins

Glauciane Silva Dias Martins
Controle Interno Interino Da FUNCEL
Port. 02/2025-FUNCEL